

UMA TRILHA PARA ENTENDER O “PROBLEMA GERAL DA RAZÃO PURA” KANTIANO

João Batista Prates¹

RESUMO: Este texto pretende fazer uma apresentação propedêutica do problema geral da razão pura, tal como aparece na obra kantiana, focado a partir da discussão teórica que o autor empreende com Hume. Este teria criado um impasse ao enunciar o clássico problema da indução, que em última instância retirava legitimidade à ciência, uma vez que declarava ser o princípio da causalidade não princípio lógico, mas tão somente psicológico. Coube a Kant refundar as bases do problema, abrindo o caminho que um século depois seria trilhado pelas pesquisas fenomenológicas.

PALAVRAS-CHAVE: Hume. Kant. Problema geral da razão pura. Problema da Indução.

ABSTRACT: This text has as its main subject the Problem of pure reason, that is presented here as it takes place in Kant's work through his discussion with Hume. Hume has created a deadlock enunciating his Problem of induction, that ultimately delegitimizes science, once it declares the causality principle a mere psychological principle, not a logical one. Kant's task was to rebuild the foundations of the problem, opening the path that phenomenologists would walk a century after him.

KEYWORDS: Hume. Kant. General problem of pure reason. Problem of induction.

1. Introdução: definindo o problema

O verdadeiro problema da razão pura está contido na seguinte pergunta: *como são possíveis os juízos sintéticos a priori?* O fato da metafísica até hoje se ter mantido em estado tão vacilante entre incertezas e contradições é simplesmente devido a não se ter pensado mais cedo neste problema, nem talvez mesmo na distinção entre juízos *analíticos* e juízos *sintéticos*. *A salvação ou a ruína da metafísica assenta na solução deste problema ou numa demonstração satisfatória de que não há realmente possibilidade de resolver o que ela pretende ver esclarecido.* (KANT, 2013, B 19)

No excerto acima destacado da Crítica, Kant enuncia o que chamará de “problema geral da razão pura”. Para entendê-lo cabe, antes de tudo, elucidar o que seja “razão pura”. Por “razão” entende-se, no sentido amplo, a capacidade humana de julgar, composta por uma série de faculdades do conhecimento (CAYGILL, 2000, p. 271), enquanto o adjetivo “pura” significa a ausência de qualquer mistura. O que é esse elemento que não se quer misturar no âmbito puro da razão? Trata-se, decerto, dos conteúdos da experiência, como

¹ Graduado e mestrando em Filosofia pela UNIFESP. Artigo recebido em 05/11/2019 e aceito em 09/03/2020. Perspectivas - Revista do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFT – volume 4, n. 2 - 2019

explicitado pelas primeiras seções da Introdução B, que servem como propedêutica e enunciação do “problema geral da razão pura”, preparando o terreno para ela.

Uma vez que parte do projeto da Crítica é justamente o conhecimento da própria razão (por ela mesma) para decidir sobre o destino da metafísica (Cf. KANT, 2013, A XVII), esse domínio do conhecimento humano em que se empreendem investigações acerca dos objetos que não são dados na experiência, objetivando alcançar sobre eles “intuições puramente racionais que independem das percepções dos sentidos (e potencialmente transcendem o mundo sensível)”², nas palavras de Lanier Anderson (2010, pg. 76), a razão pura é colocada no centro dessa polêmica por ser ela a parte da nossa razão que, em um dado conhecimento, “determina totalmente a priori o seu objeto” (KANT, 2013, B X), lidando com “juízos necessários e universais, no mais rigoroso sentido, ou seja, juízos puros a priori” (KANT, 2013, B 4), que são regra nas proposições metafísicas. Diz-se *a priori* do conhecimento “independente da experiência e de todas as impressões dos sentidos” (KANT, 2013, B 2). A metafísica “outra coisa não é senão o inventário, sistematicamente ordenado, de tudo o que possuímos pela razão pura.” (KANT, 2013, A XX). Fica evidente, então, a ligação entre a razão pura, o apriorismo e a metafísica, relação esta desenvolvida ao longo do Prefácio e da Introdução B.

Haveria, entretanto, dois tipos de juízos que concorreriam para a composição do conhecimento em geral, a saber, os analíticos, que são sempre *a priori*, e os sintéticos, que podem ser *a priori* ou *a posteriori* (Cf. KANT, 1995, p. 104). A distinção, que por não ter sido feita até então teria levado às irremediáveis contradições entre os metafísicos (dogmáticos), ensejando finalmente a reação (cética) de Hume, é enunciada da seguinte maneira por Kant:

Em todos os juízos, nos quais se pensa a relação entre um sujeito e um predicado [...], esta relação é possível de dois modos. Ou o predicado B pertence ao sujeito A como algo que está contido (implicitamente) nesse conceito A, ou B está totalmente fora do conceito A, embora em ligação com ele. No primeiro caso chamo analítico ao juízo, no segundo, sintético. [...] Naqueles o predicado nada acrescenta ao conceito do sujeito e apenas pela análise o decompõe nos conceitos parciais, que já nele estavam pensados (embora confusamente); ao passo que os outros juízos, pelo contrário, acrescentam ao conceito de sujeito um predicado que nele não estava

² Tradução livre do original como se segue: “purely rational insights that do not rely on sense perceptions (and potentially outstrip the sensible world altogether)”.

pensado e dele não podia ser extraído por qualquer decomposição. (2013, A 7 e B 11)

Apenas os segundos interessariam a Kant nessa investigação, já que seriam os únicos capazes de acrescentar um predicado ao sujeito que não estivesse já pressuposto em seu conceito, estendendo, portanto, o nosso conhecimento das coisas (por isso Kant os chamará de “juízos extensivos”, ainda em B 11). Como aqui se pretende abordar a possibilidade de uma ciência metafísica que fosse mais que meramente descritiva e tautológica; que fosse capaz de alcançar conclusões que expandissem o conhecimento dos objetos tratados (Cf. KANT, 2013, B XV e XVI), saindo da análise de conceitos na qual a metafísica dogmática havia se fechado (Cf. ANDERSON, 2010, p. 91) e fornecendo a ela um critério de verdade que, em todo caso, não pode ser retirado da experiência, como para as ciências da natureza, dado que nesse campo a razão opera nela mesma, nem do princípio da identidade (ou não contradição), como até agora se havia suposto, pelo que adiante se elucidará, faz-se necessário fazer a crítica da razão pura e averiguar seus limites e possibilidades, antes que se enrede pela construção de sistemas de metafísica (Cf. KANT, 2013, B 739); faz-se necessário saber se sequer é possível algo como uma metafísica com estatuto científico. Por isso Kant montará esse tribunal em que a razão figura como réu e juiz a um só tempo (Cf. KANT, 2013, A XI).

Aqui Kant se contrapõe às correntes de metafísica de sua época, buscando superar a sua matriz leibniziana e wolffiana, para quem todo o juízo metafísico só poderia ser analítico; toda proposição, um emaranhado de termos conectados logicamente. No âmbito dessa metafísica, segundo ele, ocorreria apenas desdobramento de conceitos e justamente por isso teriam esses filósofos acreditado que o princípio da contradição fosse um primeiro princípio adequado para as investigações metafísicas, já que “se toda proposição verdadeira se baseia em relações de conteúdo, então negar uma verdade deveria resultar em uma contradição entre os seus termos.”³ (ANDERSON, 2010, p. 83). Mas denuncia Lanier Anderson a pobreza expressiva da verdade conceitual, fazendo lembrar que “essencialmente toda cognição importante recai do lado sintético”⁴ (2010, p. 83):

Uma metafísica puramente conceitual só pode expressar as verdades analíticas, ao lado das quais, Kant insiste, existe um vasto domínio de julgamentos essencialmente sintéticos que são indispensáveis para qualquer

³ Tradução livre do original, tal como segue: “if every true proposition rests on containment, then denying a truth should result in a contradiction among its terms.”

⁴ Tradução livre do original, tal como segue: “essentially all important cognition falls on the synthetic side”

sistema adequado de ciência. O programa do racionalismo metafísico alemão está portanto condenado desde o início pela pobreza expressiva da verdade conceitual. [...] Por essa mesma razão, wolfianos creram plausível que o princípio da contradição sozinho fosse um primeiro princípio adequado para o sistema de filosofia inteiro (2010, p. 76 e 83)⁵

O princípio da contradição sozinho se mostrou incapaz de fornecer a pedra de toque da metafísica. Imersos na decomposição de conceitos, faltou-lhe um terceiro termo (Cf. ANDERSON, 2010, p. 92) ao qual pudesse se reportar para ampliar a representação e compor uma relação entre dois conceitos diferentes e irreduzíveis entre si, como ocorre no juízo sintético - embora fosse justamente esse o projeto de todo sistema metafísico, a saber, “ele claramente tem em mira expandir nossa cognição para além daquilo que está já implícito em nossos conceitos”⁶ (ANDERSON, 2010, p. 91). Além de tudo ficamos impossibilitados de julgar o mérito de cada um desses diferentes sistemas que se nos apresenta; de separar o joio do trigo, por haver razões de força equivalente para pontos de vista excludentes entre si. Nisso consiste a cacofonia, o desacordo perpétuo entre os metafísicos que teria feito a metafísica cair no descrédito, se afastando do caminho seguro da ciência no qual haviam entrado há muito a Lógica, a Matemática e (mais recentemente) a Física, com seus esforços conjuntos e suas concordâncias progressivas que Kant observava: na falta de um critério de verificação (as ciências empíricas tinham justamente a experiência); uma falta de método adequado. No reconhecimento dessa crise terminaria a fase dogmática da metafísica, aquela na qual os metafísicos sequer se perguntavam pela possibilidade de uma metafísica com estatuto de ciência, tomando-a por certa (Cf. KANT, 2013, B XXXV) e, com Hume, entraríamos na sua fase cética, aquela em que se negava essa possibilidade com antecedência (Cf. KANT, 2013, A IX). Ora, se perguntar pela possibilidade de uma ciência metafísica é se perguntar pela existência de juízos sintéticos (únicos que compõem ciência) *a priori*. É fazer a crítica da razão, e entrar nessa nova fase que Kant inaugura para a filosofia: o criticismo.

⁵ Tradução livre do original, tal como segue: “A purely conceptual metaphysics can express only the analytic truths, besides which, Kant insists, there is a vast domain of essentially synthetic judgments that are indispensable for any adequate system of science. The German rationalist metaphysical program is therefore doomed from the start by the expressive poverty of conceptual truth. [...] For that very reason, Wolffians found it plausible that the principle of contradiction alone was an adequate first principle for the entire system of philosophy.”

⁶ Tradução livre do original, tal como segue: “it clearly aims to expand our cognition beyond what is already assumed in our concepts”

2. A metafísica posta em xeque por Hume

David Hume, o filósofo que, entre todos, mais se aproximou deste problema, embora estivesse longe de o determinar com suficiente rigor e de o conceber na sua universalidade, pois se deteve apenas na proposição sintética da relação do efeito com suas causas (*principium causalitatis*), julgou ter demonstrado que tal proposição *a priori* era totalmente impossível. (KANT, 2013, B 19 e 20)

Se foi Hume o responsável por despertar nosso autor do seu sono dogmático em metafísica (Cf. KANT, 2008, p. 17), ao pretender fornecer uma explicação para os nossos raciocínios por causa e efeito (Cf. HUME, 2009, p. 685), tampouco teria ele avançado até o verdadeiro cerne do problema, apenas tirando seu barco das águas turbulentas da metafísica para deixá-lo apodrecer em suas margens, negando-se, portanto, a navegá-las, segundo a bela imagem de Kant (Cf. 2008, p. 19). Segundo Kant, não seriam somente os metafísicos dogmáticos os condenados ao erro pela falta de crítica às capacidades da razão; pela indistinção entre os diferentes tipos de juízos. Os céticos que negavam a existência de juízos sintéticos *a priori* e, com eles, a própria possibilidade de uma metafísica com estatuto científico, cairiam também em erro - e um com consequências bastante graves, já que ultrapassavam a mera negação da metafísica.

Hume é bem conhecido pela enunciação do problema que coloca qualquer conhecimento universal, necessário e *a priori*, portanto, metafísico, em xeque. Empirista que era, acreditou que a nossa faculdade de conhecer dependeria exclusivamente da experiência; que até mesmo “todos os raciocínios concernentes a causas e efeitos estão fundados na experiência, e todos os raciocínios baseados na experiência estão fundados na suposição de que o curso da natureza continuará uniformemente o mesmo” (HUME, 2009, p. 688-9). A ele Kant respondia no início da Introdução (2013, B 1), quando pontuava uma distinção: embora concedesse a Hume que todo conhecimento se iniciava *com* a experiência, quis demonstrar que nem por isso ele devesse derivar *da* experiência, com isso sugerindo que para que haja conhecimento deve haver uma composição dos dados da sensibilidade com alguma coisa de outra ordem que passou despercebida a Hume; de apriorismo e aposteriorismo - coisa que a existência do princípio da causalidade demonstrava. Seria essa a descoberta sugerida por Hume, que teria chegado a esbarrar na distinção kantiana ao reconhecer a precedência da causalidade no funcionar do nosso entendimento (“É evidente que todos os raciocínios sobre questões de fato se fundam na relação de causa e efeito, e nunca poderemos inferir a existência de um objeto da existência de outro, a menos que eles

estejam conectados, direta ou indiretamente.” - HUME, 2009, p. 686-7). Errou, segundo Kant, ao pretender explicar-lhe a verdadeira fonte - talvez pudéssemos dizer: erro análogo ao de Aristóteles, que teria tratado a metafísica como uma física (Cf. KANT, 1995, p. 105); erro o qual Platão teria evitado, bom matemático que era, sendo capaz de perceber “a imensa diferença entre o puro poder da razão, que lhe permite estender-se a partir de si mesma, e aquele que, guiado por princípios empíricos, progride mediante raciocínios para princípios mais gerais;” (KANT, 1995, p. 106).

O célebre problema que Hume levanta é que não existiria justificativa lógica para a indução, apenas uma psicológica e, portanto, as ciências que se queriam universais e necessárias, empíricas ou não, não teriam seus direitos de objetividade assegurados. Seriam meras miragens. Dado que os juízos sintéticos *a posteriori*, presentes nos juízos da ciência empírica, “nos ensinam, é certo, como certas coisas são constituídas, mas jamais que elas devem necessariamente ser assim e não podem ser constituídas de outro modo” (KANT, 1995, p. 104), a pretensa universalidade que alcançamos a partir da observação dos fatos e posterior indução do particular ao geral (o mesmo que acontece quando, ao observar um número extenso de cisnes e vê-los sempre brancos, se diz “todos os cisnes são brancos”), operação sem a qual os resultados da previsibilidade são colocados em xeque, não passaria de uma questão de hábito; para Hume, “em todas as questões de fato, portanto, a crença surge unicamente do costume,” (HUME, 2009, p. 692).

Proscrito o terceiro termo pelo qual podemos interligar legitimamente dois conceitos não contidos um no outro (a saber, a experiência) logo que entramos no campo da especulação metafísica, um pretenso juízo sintético *a priori* como “todo o efeito tem uma causa”, por exemplo, ao invés de expressar uma verdade universal e necessária expressaria uma mera expectativa daquele que o profere; “nunca poderíamos prever o efeito unicamente pela consideração da causa, sem a experiência” (HUME, 2009, p. 693), ou seja, aprioristicamente, e “o mais atento exame e escrutínio não permite à mente encontrar o efeito na suposta causa, pois o efeito é totalmente diferente da causa e não pode, conseqüentemente, revelar-se nela” (HUME, 2004, p. 58), ou seja, o procedimento analítico não serve aqui. Em outras palavras, toda universalidade e necessidade, apriorísticas e necessárias, porém não analíticas, representadas aqui no princípio da causalidade, seriam meras impressões sem consistência, já que extravasam os limites da experiência possível de maneira ilegítima (afinal não somos capazes de observar todos os cisnes possíveis, do passado e do futuro,

dispostos em todos os lugares concebíveis; faríamos uma ligação arbitrária entre conceitos incontidos; uma síntese imaginária). Não haveria juízos sintéticos *a priori*, portanto, estando o apriorismo relegado apenas ao âmbito da análise que, em todo caso, não erige conhecimento novo. Insatisfeito com essa solução e as suas consequências, a tarefa de Kant é justamente conferir à indução uma justificativa lógica, salvando a ciência e a metafísica - essa segunda apenas na medida do possível. Nas palavras de Kant, indicamos o caminho que enveredará para fazê-lo:

O presente tratado irá mostrar, a seguir, amplamente que existem proposições assim [sintéticas *a priori*]; e que a razão não serve apenas para elucidar analiticamente os conceitos já adquiridos [...], mas que também é capaz de estender sinteticamente *a priori* a sua posse. [...] qual colosso, surge a matemática pura para demonstrar a realidade de um conhecimento alargado pela simples razão pura, não obstante os ataques do mais audaz céptico. Embora de nenhum modo necessite de uma crítica da pura faculdade de razão para a confirmação da validade das suas asserções, mas se justifique pelo seu próprio facto (Factum), existe nela, contudo, um exemplo seguro para mostrar ao menos a realidade do problema de todo em todo indispensável à metafísica: como são possíveis proposições sintéticas *a priori*? (KANT, 1995, p. 104 e 105)

3. Para além de Hume: checagem das operações da razão

Se [David Hume] tivesse tido em mente o nosso problema em toda a generalidade [...] então seria levado a reconhecer que, pelo seu raciocínio, também não poderia haver matemática pura, visto esta conter, certamente, proposições sintéticas *a priori*; o seu bom-senso, por certo, tê-lo-ia preservado dessa afirmação. (KANT, 2013, B 20)

A partir da observação da existência das matemáticas e da parte pura das proposições da física de seu tempo, Kant reconhece como evidente a existência nelas de certos juízos universais e necessários que não podem ter sido erigidos senão *a priori*, já que extravasam todos os limites da experiência possível (Cf. ANDERSON, 2010, p. 91), não obstante serem sintéticos, já que conectam conceitos diferentes, irreduzíveis e não contidos um no outro (como o de “causa” e de “efeito”, na relação de causalidade, ou o de “12” na soma “ $5+7=12$ ”, exemplo do próprio Kant). Por isso uma metafísica capaz de resolver a cacofonia perpétua e o desacordo perene entre os contendores, que a havia colocado até então distante do “caminho seguro de uma ciência” (KANT, 1983, B VII), seria ao menos possível, dada a existência desse tipo de conhecimento *a priori* segundo o qual qualquer metafísica também operaria. Entretanto, estabelecer a existência do juízo sintético *a priori* não basta para

explicar a sua origem ou para redimir a metafísica; pelo contrário. Vimos como Kant denuncia toda metafísica tentada até então pela tradição apenas sob a égide dos juízos analíticos, desde Aristóteles (KANT, 1995, p. 106). Nas palavras de Lenier Anderson:

Enquanto muitas alegações de conhecimento a priori são relativamente incontrovertidas aos olhos de Kant, pode existir séria dúvida sobre o coração das alegações cognitivas da metafísica tradicional, que obviamente não desfruta do caráter necessário atribuído, de maneira plausível, à matemática. Kant reclama que ainda não se providenciou ainda uma checagem geral da legitimidade de tal conhecimento. Os metafísicos não parecem ver a necessidade de tal prestação de contas, ele sugere, sobretudo devido ao fato de que muitas de suas afirmações serem apenas “análises dos [seus] conceitos,” que não oferecem “nada mais que iluminações ou clarificações daquilo que já era pensado” (A 5/B 9). Kant concede a qualidade apriorística daqueles juízos, mas teme que meras analyses sejam insuficientes para suprir as ambições expansivas da metafísica. (2010, p. 80)⁷

Embora Kant reconheça que até o momento esta metafísica com estatuto de ciência não tenha existido e não esteja dada, já que antes da Crítica faltava-lhe “uma medida e um peso seguros para distinguir a profundidade da loquacidade trivial” (KANT, 2008, p. 12), medida e peso estes que Kant pretende fornecer à razão pura a partir da sua própria crítica, ela é ao menos possível, cabendo à prévia crítica lhe descobrir a realidade e fornecer o método correto, caso haja, indicando seus direitos e limites. Caberá a ele perseguir o rastro dessa nova ciência (do método da razão pura para a Filosofia) que chamará “transcendental” (KANT, 2013, B 26). Seria preciso, portanto, suspender de imediato toda assim chamada investigação metafísica “sobre a existência de Deus, a simplicidade e imortalidade da alma, o início do universo e assim por diante - sem que haja uma investigação precípua sobre as bases da legitimidade da razão para qualquer destas intuições”⁸ (ANDERSON, 2010, p. 92) até que se tenha resolvido o seu problema: “Como, e em quais termos, é tal conhecimento [sintético *a priori*] possível, para início de conversa?”⁹ (ANDERSON, 2010, p. 92), tendo

⁷ Tradução livre do original, tal como segue: “While many claims to a priori knowledge are relatively uncontroversial in Kant’s eyes, there can be serious doubt about the core cognitive claims of traditional metaphysics, which do not obviously enjoy the necessity plausibly attributed to mathematics. Kant complains that no general account of our title to such knowledge has been provided. Metaphysicians have not seen the need for such an account, he suggests, largely because many of their claims are just “analyses of [their] concepts,” which offer “nothing more than illuminations or clarifications of that which is already thought” (A 5/B 9). Kant concedes the *a priori* status of those judgments, but worries that mere analyses are insufficient to the expansive ambitions of metaphysics.”

⁸ Tradução livre do original, tal como segue: “about the existence of God, the simplicity and immortality of the soul, the beginning of the world, and so on – without prior investigation into the basis of reason’s entitlement to any such insights”

⁹ Tradução livre do original, tal como segue: “How, and on what terms, is such knowledge possible in the first place?”

em vista que garantir apenas o caráter *a priori* ao juízo não bastaria se não se pudesse ir além do mero analítico, que não compõe ciência, não expande os limites do conhecido - nunca é demais lembrar.

É o próprio problema da indução que se tem em mira: se o terceiro termo legítimo ao qual devemos nos reportar em um juízo sintético de qualquer natureza deva ser sempre a experiência, então “onde iria a própria experiência buscar a certeza, se todas as regras, segundo as quais progride, fossem continuamente empíricas e, portanto, contingentes?” (KANT, 2013, B 5). Claro está que se respondermos “da experiência”, a pergunta se recolocaria *ad infinitum*, não passando de absurdidades tais generalizações indutivas. Mais explicitamente: ao estabelecer como critérios de distinção de conhecimentos *a priori* a presença da necessidade e da universalidade (Cf. KANT, 2013, B 4), Kant quer contradizer a tese huminiana de que tais pretensões de universalidade e necessidade, no âmbito da ciência, não passariam de pretensões, meras ilusões com as quais nos habituamos; metafísica esgueirada no seio da ciência. Fosse dessa maneira e nem a matemática nem e a física pura seriam possíveis, não seguiriam o caminho seguro de uma ciência possibilitando os seus notáveis resultados, a progressiva extensão do conhecimento - e a experiência atestava o contrário; a condição *a priori* encontrada na observação da generalização dos juízos particulares *a posteriori* que compõem a ciência, que seriam todos sintéticos, mas teriam ao mesmo tempo pretensão universal, além do procedimento sintético *a priori* da Física e da Matemática, serão explicados de outra maneira por Kant, lhes conferindo consistência. Tudo isso, somado à universalidade e necessidade com que as questões metafísicas tem se imposto ao espírito humano em todas as épocas, transhistoricamente - o que irá sugerir a Kant que não podemos escapar de colocar tais questões (Cf. KANT, 2013, A VII), cabendo explicar o por quê - o fará deslocar sua atenção à nossa faculdade de conhecer:

não é apenas nos juízos, mas ainda em alguns conceitos, que se revela uma origem *a priori*. Eliminaí, pouco a pouco, do vosso conceito de experiência de um corpo tudo o que nele é empírico [...] restará, por fim, o espaço que esse corpo (agora totalmente desaparecido) ocupava e que não podereis eliminar. De igual modo [...] não poderíeis [...] retirar-lhe aquelas [qualidades] pelas quais o pensais como substância ou como inerente a uma substância (embora este conceito contenha mais determinações do que o conceito de um objeto em geral). Obrigados pela necessidade com que este conceito se vos impõe, tereis de admitir que tem a sua sede *a priori* na nossa faculdade de conhecer. (KANT, 2013, B 6)

Colocado de outra maneira: estando evidente que os juízos sintéticos *a priori* são reais, restava explicar como eles são possíveis sem recorrer à opção huminiana, que nos levaria à proposição absurda de que nem a Matemática nem a Física são ciências. Trata-se de salvar a própria objetividade da ciência, ainda de base metodológica matemática; salvar a própria moralidade, em última instância, âmbito necessário em que as proposições se pretendem universais, ameaçado pela crítica huminiana (Cf. KANT, 2013, B XXV) - e até mesmo, coisa de grande serviço (e desserviço) à teologia, garantir a possibilidade da existência de um criador, embora tenhamos que abandonar, logicamente, toda pretensão de conhecê-lo, o que colocaria a doutrina e os ritos da Igreja Católica, junto com os de qualquer outra instituição religiosa, em xeque. Kant o fará, adiantemos genericamente, recorrendo à cisão ontológica operada no interior do ser, classicamente concebido enquanto uno, cindindo-o em duas partes: a “coisa em si” e o “fenômeno” (Cf. KANT, 2013, B XXVI). A cisão revolucionária tem dois resultados: um chamado “positivo” e um “negativo”. O negativo está contido na célebre frase kantiana: “tive que suprimir o saber para dar lugar à crença” (2013, B XXV): limitadas as pretensões da razão ao atar o nosso conhecimento possível ao campo da aparência fenomênica, lugar de toda nossa experiência, atual e possível, os conceitos transcendentais podem ao menos operar enquanto princípio da síntese de intuições empíricas possíveis, fazendo as vezes de um terceiro termo a mediar a ligação de conceitos incontidos (Cf. KANT, 2013, B 749-750). Nas palavras de Lanier Anderson:

Em seus argumentos mais famosos, a Crítica reivindica que os princípios sintéticos da metafísica só podem ser justificados na medida em que sejam condições de possibilidade da experiência [...] supostos para explicar e garantir a possibilidade da experiência em geral, eles a precedem, assim, e podem ser conhecidos *priori*. Mas ao mesmo tempo, apelar à possibilidade da experiência é uma fonte de informação que providencia uma “terceira coisa” em termos dos quais podemos predicar (sinteticamente), de maneira justificada, um conceito de um segundo, mesmo quando entre eles falte qualquer relação de conteúdo (A 155/B 194). Como resultado, portanto, o domínio legítimo da metafísica é fortemente limitado; seus princípios não tem qualquer validade para além das fronteiras da experiência possível. (2010, pg. 92)¹⁰

¹⁰ Tradução livre do original, tal como segue: “in its most famous arguments, the Critique claims that the synthetic principles of metaphysics can be justified only insofar as they are conditions for the possibility of experience [...] supposed to explain and guarantee the possibility of experience in general, so they precede it and can be known *a priori*. But at the same time, the appeal to possible experience is a source of information that provides a “third thing” in terms of which we can justifiably (synthetically) predicate one concept of a second, even when they lack any containment relation (A 155/B 194). As a result, though, the legitimate domain of metaphysics is sharply limited; its principles have no validity beyond the bounds of possible experience.”

O lado positivo é que, ao dar lugar à crença, torna-se possível pensar a liberdade enquanto possibilidade, o que por si só já bastaria para supor uma doutrina moral. Abandonada a falsa antinomia entre liberdade da alma e necessidade da natureza, imposta pela metafísica analítica criadora de antinomias insuperáveis, Kant poderá afirmar as duas coisas ao mesmo tempo e sem que nisso incorra em contradição, uma vez que toma a alma em dois sentidos, o que garantiria a moralidade humana (Cf. KANT, 2013, B XXVII e XXVIII), que depende da liberdade da escolha.

Assim o nosso autor chegaria à proposição das categorias transcendentais que comporiam as nossas condições de possibilidade de conhecimento, estabelecendo que o ato de conhecer faz o objeto regular-se pela nossa capacidade de entendimento, e não o contrário, como se havia suposto até então (Cf. KANT, 2013, B XVIII). Essa virada epistemológica, baseada na cisão ontológica, modifica a lógica do conhecimento: não haveria mais o conhecimento das coisas em si - objetos não dados na experiência - apenas das coisas para nós, tal qual nos aparecem para serem apreendidas pelos sentidos e codificadas pelas categorias transcendentais do entendimento. Os objetos da Filosofia são, porém, preservados ao menos em sua possibilidade. Tratar do possível necessita ainda de uma intuição mediadora, mas agora de outra natureza, indireta (Cf. KANT, 2013, B 765); daí Kant ter dito que “pensamentos sem conteúdo são vazios”, tendo em vista uma nova forma de conteúdo (CAIMI, 2001, p. 177). Assim estabelecer-se-iam os limites e possibilidades da razão pura, controlando o seu voo espontâneo que tende sempre ao transcendente, sem qualquer rédea.

REFERÊNCIAS

CAYGILL, H. *Dicionário Kant*. Trad. A. Cabral. RJ: Zahar, 2000.

CAIMI, M. *Pensamentos sem conteúdo são vazios*. Buenos Aires: Analytica Volume 6, número 1, 2001-2002.

HUME, D. *Seções II-V*. In: *Investigação sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. Trad. José Oscar de Almeida Marques. SP: Unesp, 2004.

_____. *Sinopse*. In: *Tratado da natureza humana*. Trad. D. Danowski. SP: Unesp, 2. ed. rev. e ampliada, 2009.

KANT, I. *Prefácio A; Prefácio B; Introdução B e Doutrina Transcendental do Método* (B 736-766). In: *Crítica da razão pura*. Trad. M.P. Santos & A.F. Morujão. Lisboa: Gulbenkian, 2013.

_____ *Prefácio B; Introdução B e Doutrina Transcendental do Método* (B 736-766). In: *Crítica da razão pura*. Trad. V. Rohden & U. Moosburger. SP: Abril, 2. ed., 1983 (Col. Os pensadores).

_____ *Introdução*. In: *Prolegómenos*. Trad. A. Morão. Lisboa: Edições 70, 2008.

_____ *Do problema geral da razão que a si mesma se submete a uma crítica*. In: *Os progressos da metafísica*. Trad. A. Morão. Lisboa: Edições 70, 1995.

LANIER ANDERSON, R. The Introduction to the Critique: Framing the Question. In: Guyer, P. (ed.) *The Cambridge Companion to Kant's Critique of Pure Reason*. Cambridge University Press, 2010.

LEBRUN, G. *Os duzentos anos desta Crítica e Introdução*. In: *Passeios ao léu*. SP: Brasiliense, 1983.

_____ *O papel do espaço na elaboração do pensamento kantiano*. In: *Sobre Kant*. SP: Iluminuras, 2001.

SHELLING, F.W.J. *Sobre a construção na filosofia*. Trad. L. Codato. *Cadernos de Filosofia Alemã* 7, 2001, p. 87-111.

TORRES FILHO, R.R. *Dogmatismo e antidogmatismo: Kant na sala de aula*. *Revista Tempo Brasileiro*, 91, 1987, p. 1-18.

_____ *A virtus dormitiva de Kant*. *Revista Discurso*, v. 5, n. 5, 1974, p. 29-48.